

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 18.147 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO  
EM CONCURSO PUBLICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **GILSELEIA ANDRADE SANTOS**, CPF n 997283385-20, para exercer a Função de Assistente Social, Nível VII, Padrão "A", 20 horas, Lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 18.147 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0502946-76.2016.8.05.0141, convoca a Sra. **Edna Nogueira Cotrim**, aprovada em concurso público em 2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012 para o Cargo de Ondotóloga.

Assim, a Sra. **Edna Nogueira Cotrim** tem o prazo de 08 (oito) dias, a contar da data do recebimento desta convocação individual, comparecer na no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Laudelino Barreto, s/n, Centro (fundo do Baco do Brasil), das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, a fim de agendar a perícia médica. Se a candidata for considerada apta pela perícia terá prazo de 30 dias, após sua realização, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Duque de Caxias, S/N – Jequiezinho, Jequié-Ba, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse. Se a candidata convocada não se apresentar para fazer entrega da documentação, no prazo estabelecido por esta Convocação, será considerada, DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado na Concurso Publico 01/2012.

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (xerox legível).

- 2 fotos 3x4;
- Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CIC/ CPF;
- PIS / PASEP;
- Cópia Carteira de Trabalho, frente e verso;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; - Certificado reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento / Certidão de nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para menores de 05 anos; - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jequié;
- Declaração de bens;
- Laudo Médico atestando a sanidade e capacidade física, mental e psicológica, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Na avaliação médica o candidato deve estar munido dos seguintes exames (resultados):
  - RX Torax c/ laudo
  - E.C.G
  - Hemograma Completo
  - Sumário de Urina
  - Glicemia em Jejum
  - Colesterol Total
  - P. de Fezes

A documentação será apresentada em xerox e original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

Jequié, 17 de março de 2017.

**Luiz Sérgio Suzarte Almeida**  
Prefeito Municipal